



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

A Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar, por meio da Mesa Diretora torna público e para conhecimento dos interessados, conforme prescrito no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021, o processo de dispensa de licitação nº. 003/2022 para aquisição de material de expediente e permanente conforme ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA do edital.

O período para envio por e-mail da proposta e da documentação para habilitação é de 18 de abril de 2022 a 25 de abril de 2022, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Abertura da sessão pública: 26 de abril de 2022 às 09h00min, na Secretaria da Câmara de Vereadores, na Avenida Ibicuí, S/N - centro – Dilermando de Aguiar – RS.

Aquisição do Edital: via e-mail camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br.



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br



PROPOSTA DE ORÇAMENTO

EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO COMPLETO:

VALOR DA PROPOSTA:

VALIDADE DA PROPOSTA:

OBSERVAÇÕES:

Nº	Qtde	Unid.	Descrição	P. Uni.	P. Total
01	04	Un.	Estabilizador com as seguintes especificações: Potência nominal de 1000 VA; Tensão nominal de entrada: 115V / 220 V Bivolt; Grau de Proteção: IP 20; Proteção contra subtensão de 115V: 91V; Proteção contra sobretensão de 143V; 6 tomadas.		
02	02	Un.	Notebook com as seguintes especificações: 11ª geração de Intel® Core™ i7-11390H (cache de 12MB, até 5.0GHz) Windows 11 Pro, placa de vídeo dedicada NVIDIA® GeForce MX450 2GB GDDR5, memória de 16GB, SSD de 512GB PCIe NVMe M.2, Intel® Wi-Fi 6 (Gig+) 2x2 e Bluetooth, bateria de 4 células e 54Wh (integrada), tela Full HD WVA de 15.6" (1920 x 1080), 250nits		
03	02	Un.	Adaptador Usb C Hub 5 Em 1 Tipo C Para Hdmi Usb3.0 Rj45 Lan com as seguintes especificações: Interface: Tipo C macho; HDMI: 4K 30Hz. Comprimento do cabo: 25cm. Conector: TIPO-C; Conectores: TIPO-C, LAN, 2x USB 3.0, HDMI.		
04	04	Un.	Microfone de Mesa Gooseneck com as seguintes especificações: Alimentação por bateria 9V; conector XLR; impedância de saída de 180 Ohms; padrão polar cardioide; resposta de frequência de 70Hz-16000Hz; haste com 18 pol. (45,7 cm) e capsula condensadora;		



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br



			alimentação phantom power de +48V; com cabo XLR de 6m		
05	02	Un.	SSD 480GB, SATA III, 2,7" com tempo de leitura de 535 mb/s e de gravação de 445 mb/s		
06	01	Un.	Gravador portátil com as seguintes especificações: conexão USB integrada; memória interna de 4 Gb, expansível até 32 Gb com cartão micros; formato de gravação MP3; formato de reprodução MP3;		
07	02	Un.	Bateria selada 24Vdc/40Ah compatível com as especificações do nobreak Power Vision II SMS		
08	01	Un.	Scanner de mesa com as seguintes especificações: Digitalização frente e verso; ciclo de Trabalho diário de 3000 por dia; velocidade Máx. digitalização de 35 ppm (em cores/preto e branco, uma face) 70 ppm (em cores/preto e branco, frente e verso); sistema operacional compatível - Windows® XP (SP3), Windows® 7, Windows® 8, Windows® 8.1, Mac® OS X v10.10.x/10.11.x/10.11.x/10.12.x; conectividade USB; alimentador automático de documentos, incluindo A4, cartões de identificação e recibos; função digitalizar para PC em arquivo, imagem, e-mail, pendrive USB e dispositivos móveis; bivolt;		
09	01	Un.	Mesa de som analógica 12 canais com as seguintes especificações: Conectores: 6 mic XLR in, 4 line TRS 6.3 mm in, 4 insert TRS 6.3 mm, 2 line TRS L/R 6.3 mm in, 2 line TRS L-mono/R 6.3 mm in, 1 track RCA L/R in, 1 track RCA L/R out, 1 main XLR L/R out, 2 aux return TRS L-mono/R 6.3 mm, 1 footswitch, 1 phone TRS 6.3 mm, 1 mon TS 6.3 mm, 1 FX send TS 6.3 mm, 1 interface USB-B in-out; Principais efeitos incluídos: Hall, Room, Plate, Gated, Reverse, Early reflections, Ambience, Delay, Echo, Chorus, Flanger, Phaser, Detune, Pitch shifter, Delay/Re.		
10	10	Pct.	Pilha alcalina AAA com 2 unidades em cada pacote		



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br



11	10	Pct.	Pilha alcalina AA com 2 unidades em cada pacote		
12	250	Un.	Capa para encadernação PVC incolor tamanho 210 mm x 297 mm;		
13	250	Un.	Capa para encadernação PCV preta tamanho 210 mm x 297 mm;		
14	03	Cx.	Grampo galvanizado 23/8 CX 3000 un		
15	03	Cx.	Grampo galvanizado 23/6 CX 3000 un		
16	12	Bloco	Bloco de notas adesivas nas cores laranja, verde, rosa e azul com 50 folhas 38 x 50 mm.		
17	01	Cx.	Pincel marca texto verde, tinta a base de gel, caixa 12 un.		
18	01	Cx.	Pincel marca texto rosa, tinta a base de gel, caixa 12 un.		
19	03	Un.	Cartucho de tonner ciano HP 507A compatível = CE 401A para a impressora multifuncional Laser Jet Color HP Pro M570dn;		
20	03	Un.	Cartucho de tonner magenta HP 507A compatível = CE 403A para a impressora multifuncional Laser Jet Color HP Pro M570dn;		
21	05	Un.	Cartucho de tonner preto HP 507X compatível = CE 400X para a impressora multifuncional Laser Jet Color HP Pro M570dn;		
22	200	Un.	Espiral plástica para encadernação 33 mm;		
23	200	Un.	Espiral plástica para encadernação 12 mm		
24	03	Pct.	Folha de ofício A4, branca, caixa com 10 unidades		
25	03	Un.	Calculadora 12 dígitos extra grande		

_____ de 2022

Assinatura do Responsável



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de material permanente e de consumo conforme especificação do termo de referência constante do anexo I, parte integrante desse edital.

2. MOTIVAÇÃO

A Câmara de Vereadores com esse processo licitatório de dispensa busca melhor equipar a Casa com equipamentos que são utilizados no dia a dia e que, por conta da demanda de informações e geração de informações, precisam ser atualizados. Além disso, por conta da aprovação da Resolução nº. 002/2020 que trata da implantação do Processo de Tramitação Eletrônica de documentos dentro da Casa, faz necessários equipamentos em número e capacidade suficiente para poder dar início a implantação desse processo eletrônico de tramitação dos documentos com escaneamento e armazenagem de todos os dados. No mais sabemos que equipamentos de informática constantemente são atualizados suas versões e para podermos fazer e manter uma digitalização de documentos junto ao arquivo é de suma importância que os equipamentos possam ser atualizados para que ao longo dos tempos esses arquivos não fiquem obsoletos ser que possamos ter acesso.

Além disso, busca ainda melhor equipar o estoque da Casa com material de consumo utilizados no dia a dia e que, por conta da demanda, estamos com o estoque de alguns produtos finalizando e para que possamos dar continuidade às demandas do exercício sem interrupção faz-se necessária uma nova compra.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

Nº	Qtde	Unid.	Descrição
01	04	Un.	Estabilizador com as seguintes especificações: Potência nominal de 1000 VA; Tensão nominal de entrada: 115V / 220 V Bivolt; Grau de Proteção: IP 20; Proteção contra subtensão de 115V: 91V; Proteção contra sobretensão de 143V; 6 tomadas.



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br



02	02	Un.	Notebook com as seguintes especificações: 11ª geração de Intel® Core™ i7-11390H (cache de 12MB, até 5.0GHz) Windows 11 Pro, placa de vídeo dedicada NVIDIA® GeForce MX450 2GB GDDR5, memória de 16GB, SSD de 512GB PCIe NVMe M.2, Intel® Wi-Fi 6 (Gig+) 2x2 e Bluetooth, bateria de 4 células e 54Wh (integrada), tela Full HD WVA de 15.6" (1920 x 1080), 250nits
03	02	Un.	Adaptador Usb C Hub 5 Em 1 Tipo C Para Hdmi Usb3.0 Rj45 Lan com as seguintes especificações: Interface: Tipo C macho; HDMI: 4K 30Hz. Comprimento do cabo: 25cm. Conector: TIPO-C; Conectores: TIPO-C, LAN, 2x USB 3.0, HDMI.
04	04	Un.	Microfone de Mesa Gooseneck com as seguintes especificações: Alimentação por bateria 9V; conector XLR; impedância de saída de 180 Ohms; padrão polar cardioide; resposta de frequência de 70Hz-16000Hz; haste com 18 pol. (45,7 cm) e capsula condensadora; alimentação phanthon power de +48V; com cabo XLR de 6m
05	02	Un.	SSD 480GB, SATA III, 2,7" com tempo de leitura de 535 mb/s e de gravação de 445 mb/s
06	01	Un.	Gravador portátil com as seguintes especificações: conexão USB integrada; memória interna de 4 Gb, expansível até 32 Gb com cartão micros; formato de gravação MP3; formato de reprodução MP3;
07	02	Un.	Bateria selada 24Vdc/40Ah compatível com as especificações do nobreak Power Vision II SMS
08	01	Un.	Scanner de mesa com as seguintes especificações: Digitalização frente e verso; ciclo de Trabalho diário de 3000 por dia; velocidade Máx. digitalização de 35 ppm (em cores/preto e branco, uma face) 70 ppm (em cores/preto e branco, frente e verso); sistema operacional compatível - Windows® XP (SP3), Windows® 7, Windows® 8, Windows® 8.1, Mac® OS X v10.10.x/10.11.x/10.11.x/10.12.x; conectividade USB; alimentador automático de documentos, incluindo A4, cartões de identificação e recibos; função digitalizar para PC em arquivo, imagem, e-mail, pendrive USB e dispositivos móveis; bivolt;



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br



09	01	Un.	Mesa de som analógica 12 canais com as seguintes especificações: Conectores: 6 mic XLR in, 4 line TRS 6.3 mm in, 4 insert TRS 6.3 mm, 2 line TRS L/R 6.3 mm in, 2 line TRS L-mono/R 6.3 mm in, 1 track RCA L/R in, 1 track RCA L/R out, 1 main XLR L/R out, 2 aux return TRS L-mono/R 6.3 mm, 1 footswitch, 1 phone TRS 6.3 mm, 1 mon TS 6.3 mm, 1 FX send TS 6.3 mm, 1 interface USB-B in-out; Principais efeitos incluídos: Hall, Room, Plate, Gated, Reverse, Early reflections, Ambience, Delay, Echo, Chorus, Flanger, Phaser, Detune, Pitch shifter, Delay/Re.
10	10	Pct.	Pilha alcalina AAA com 2 unidades em cada pacote
11	10	Pct.	Pilha alcalina AA com 2 unidades em cada pacote
12	250	Un.	Capa para encadernação PVC incolor tamanho 210 mm x 297 mm;
13	250	Un.	Capa para encadernação PCV preta tamanho 210 mm x 297 mm;
14	03	Cx.	Grampo galvanizado 23/8 CX 3000 un
15	03	Cx.	Grampo galvanizado 23/6 CX 3000 un
16	12	Bloco	Bloco de notas adesivas nas cores laranja, verde, rosa e azul com 50 folhas 38 x 50 mm.
17	01	Cx.	Pincel marca texto verde, tinta a base de gel, caixa 12 un.
18	01	Cx.	Pincel marca texto rosa, tinta a base de gel, caixa 12 un.
19	03	Un.	Cartucho de tonner ciano HP 507A compatível = CE 401A para a impressora multifuncional Laser Jet Color HP Pro M570dn;
20	03	Un.	Cartucho de tonner magenta HP 507A compatível = CE 403A para a impressora multifuncional Laser Jet Color HP Pro M570dn;
21	05	Un.	Cartucho de tonner preto HP 507X compatível = CE 400X para a impressora multifuncional Laser Jet Color HP Pro M570dn;
22	200	Un.	Espiral plástica para encadernação 33 mm;
23	200	Un.	Espiral plástica para encadernação 12 mm
24	03	Pct.	Folha de ofício A4, branca, caixa com 10 unidades
25	03	Un.	Calculadora 12 dígitos extra grande



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br



4. DA HABILITAÇÃO

4.1. Os interessados deverão enviar, **após o julgamento das propostas**, para o e-mail cvdilermando@hotmail.com os seguintes documentos para habilitação:

- 4.1.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 4.1.2. Alvará de funcionamento da empresa com atividade compatível ao objeto;
- 4.1.3. Certidão Negativa Municipal do domicílio ou sede;
- 4.1.4. Certidão Negativa Estadual do domicílio ou sede;
- 4.1.5. Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Seguridade Social - INSS;
- 4.1.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 4.1.7. Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- 4.1.8. Contrato Social;
- 4.1.9. Certidão Negativa de Falência e Concordatas ou execução patrimonial.
- 4.1.10. Enquadramento como EPP conforme Lei Complementar nº. 123.

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. O prazo global para a entrega do material é de 03 (três) meses, contados da emissão da nota de empenho, podendo ser prorrogado a critério da Presidência da Câmara de Vereadores e com a anuência da CONTRATADA;

6. ESPECIFICAÇÕES GERAIS/GARANTIA:

6.1. Será de responsabilidade da CONTRATADA todas as providencias relativas as especificações e garantias dos produtos solicitados.

7. DO PAGAMENTO

7.1. A Câmara de Vereadores pagará em **DUAS PARCELAS** o valor correspondente aos equipamentos adquiridos conforme especificações do edital.

7.1.1. O pagamento será efetuado em até 5 (cinco), contados a partir da apresentação da nota fiscal, contendo o descritivo do objeto, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da CONTRATADA.



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br



7.2. O pagamento somente será efetuado após o atesto pela Mesa Diretora, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, que conterà o detalhamento dos equipamentos e será acompanhada dos demais documentos exigidos neste Termo de Referência.

7.3. O atesto fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA com os itens efetivamente entregues.

7.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

7.5. O documento de cobrança deverá conter ao menos:

- a) CNPJ da Contratada conforme preâmbulo do Contrato;
- a) Descrição clara do objeto;
- b) Valor cobrado em conformidade com as condições contratuais pactuadas, discriminando valor unitário e valor total.

8. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. Os equipamentos deverão ser entregues na Câmara de Vereadores sob orientação do Servidor Luciano Saidelles Rossi juntamente com o Presidente da Câmara de Vereadores. Para entrar em contato com o responsável envie um e-mail para cvdilermando@hotmail.com ou ligue 55 – 36124252.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. São obrigações da Contratante:

- 9.1.1.** Receber o material nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 9.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação;
- 9.1.3.** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no ato de entrega do material, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br



9.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações impostas no termo de referência;

9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do material, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

9.1.6. Solicitar à contratada todas as providências necessárias ao bom funcionamento dos equipamentos;

9.1.7. Permitir o livre acesso dos empregados da empresa às dependências da Câmara de Vereadores para tratar de assuntos pertinentes aos materiais;

9.1.8. Rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos em desacordo com o especificado;

9.1.9. Proporcionar todas as condições necessárias a entrega do material;

9.1.10. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

9.1.11. Notificar a empresa, por escrito, por ocorrência de eventuais irregularidades observadas na entrega dos equipamentos e solicitar a correção ou a substituição do mesmo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, fixando prazo para tal;

9.2. A Mesa Diretora não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1.1. Entregar os bens nas condições, preços e prazos pactuados, nos termos de sua proposta;

10.1.2. Fornecer todos os bens, conforme especificação da proposta, e entregá-los devidamente de conformidade com o Termo de Referência;

10.1.3. Entregar os bens no prazo estipulado no item 5, contados a partir da emissão da nota de empenho;

10.1.4. Reparar/corrigir/refazer as suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação, os bens nos quais forem constatadas falhas, imperfeições ou irregularidades resultantes da execução ou do material empregado;

10.1.5. Providenciar, quando necessário e às suas custas, documentação para a entrega dos materiais, taxas incidentes, junto aos órgãos competentes;



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br



10.1.6. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte do CONTRATANTE, cabendo-lhe prestar todos os esclarecimentos solicitados e acatar reclamações formuladas;

10.1.7. Responsabilizar-se pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo;

10.1.8. Arcar com todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes da execução do objeto;

Dilermando de Aguiar, 18 de abril de 2022.

João Carlos Alves dos Santos
Presidente da Câmara de Vereadores
Contratação

Luciano Saidelles Rossi
Membro da Comissão de

Rosângela Barcelos Nuncio
Agente de Contratação - Pregoeira
Contratação

Cleia Regina Haselein
Membro da Comissão de

RS nº. 92040

Assessor Técnico Legislativo – OAB-